Mensagem do Projeto de Lei

LOA - **Lei Orçamentária Anual**

2019

JUNDIAÍ
PREFEITURA

JUNDIAÍ
PREFEITURA

Sumário

1. Receitas.....004

2. Despesas.....007

2.1 Classificação das Despesas.....007

2.1.1 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais.....008

2.1.2 Dívida Pública.....009

2.2 Despesas por Função.....010

2.3 Aplicação no Ensino Municipal.....011

2.3.1 Aplicação no Ensino Municipal – FUNDEB.....013

2.4 Aplicação na Saúde Pública.....015

2.5 Orçamento da Seguridade Social.....019

2.5.1 Assistência Social.....019

2.5.2 Previdência Social.....021

3. Aspectos Gerais do Projeto de Lei do Orçamento 2019.....023

JUNDIAÍ
PREFEITURA

M E N S A G E M

Excelentíssimos Senhor Presidente e

Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2019, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 5º da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

A proposição foi elaborada de conformidade com as diretrizes orçamentárias para 2019, fixadas na Lei n.º 9.005, de 20 de julho de 2018 e compreende os Orçamentos da Administração Direta e Indireta, da Seguridade Social e de Investimentos das Empresas em que o Município detém a maioria do capital social com direito a voto.

O Projeto de Lei apresenta compatibilidade com as diretrizes e metas do Plano Plurianual para o quadriênio de 2018-2021, contendo os demonstrativos e anexos estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/00, pelas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional, com as codificações estabelecidas pela Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e alterações posteriores, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999 e alterações posteriores, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e as contidas nas Instruções nº 02/08 – Área Municipal, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e alterações posteriores.

A seguir passaremos a efetuar análise das Receitas estimadas e Despesas previstas para o exercício de 2019:

JUNDIAÍ
PREFEITURA

1. Receita

Em observância ao disposto no artigo 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo colocou à disposição do Poder Legislativo, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da receita corrente líquida, com as correspondentes memórias de cálculo.

Diante das alterações registradas no cenário econômico e das mudanças nas perspectivas de crescimento dentro do lapso temporal compreendido entre as datas da estimativa inicial e de conclusão dos trabalhos relacionados à confecção do orçamento, foram efetuados ajustes na projeção da receita, que no conjunto resultou em uma expectativa de arrecadação total de R$ 2.373.690.900,00 , conforme abaixo:

RECEITA POR CATEGORIA E ORIGEM	EM R$	%
RECEITAS CORRENTES	**2.138.062.500,00**	**90,07%**
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	801.388.120,00	33,76%
Contribuições	102.623.938,00	4,32%
Receita Patrimonial	24.503.772,00	1,03%
Receita de Serviços	56.185.000,00	2,37%
Transferências Correntes	1.099.976.380,00	46,34%
Outras Receitas Correntes	53.385.290,00	2,25%
RECEITAS DE CAPITAL	**69.106.600,00**	**2,91%**
Operações de Crédito	53.136.400,00	2,24%
Alienação de Bens	121.000,00	0,01%
Transferências de Capital	15.832.200,00	0,67%
Outras Receitas de Capital	17.000,00	0,00%
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**166.521.800,00**	**7,02%**
Contribuições - Intra OFSS	94.267.788,00	3,97%
Receita de Serviços - Intra OFSS	7.525.000,00	0,32%
Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	60.519.519,00	2,55%
Amortização de Empréstimos - Intra OFSS	4.209.493,00	0,18%
RECEITA TOTAL	**2.373.690.900,00**	**100,00%**

Na projeção da receita orçamentária, a partir da qual definimos a elaboração do Orçamento, foram utilizados índices diferenciados, maiores ou menores, conforme as peculiaridades de cada receita estudada, em cumprimento às exigências da legislação vigente.

JUNDIAÍ
PREFEITURA

Dentre as principais fontes de arrecadação, que alimentam os recursos do Tesouro (fontes próprias), destacamos as receitas com IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, de competência municipal, com valor equivalente a R$ 801.388.120,00 representa 33,76% do total geral do orçamento. As receitas integrantes desse grupo são provenientes: do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, e, também, do Imposto sobre Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis – ITBI entre outras, conforme detalhamento em anexo específico.

Para o ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, estimamos R$ 305.000.000,00 representando 12,85% da receita total orçada. Quanto à estimativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, R$ 180.000.000,00 representando 7,58% da receita total orçada, No ITBI - Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis, estimamos R$ 64.234.000,00 representando 2,71% da receita total orçada.

As receitas classificadas como TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, aquelas oriundas de transferências de outros níveis de governo, equivalem a R$ 1.099.976.380,00, tais recursos compõem o grupo responsável pela maior parcela da receita, com 46,34% do total do orçamento para 2019.

As transferências da Quota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, a serem repassadas pelo Governo Federal, correspondem a 2,96% das receitas totais, no valor de R$ 70.351.000,00.

Atinente ao repasse destinado ao Sistema Único de Saúde – SUS no Município foi projetado uma arrecadação de R$ 98.607.200,00. Montante baseado no número de atendimentos de média e alta complexidade e, complementarmente, das demais atividades desenvolvidas no âmbito do SUS-PAB, ESF-Saúde da Família e do EACS-Agentes Comunitários em Saúde, entre outros. Esses recursos correspondem a 4,15% do total das receitas orçadas.

O valor da principal receita do Município, a Quota-Parte do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, foi definida em R$ 752.623.600,00 corresponde a 31,71% das receitas totais.

Foram ainda, inseridas na proposta orçamentária, de conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 11.494/07, em atendimento à Lei de Diretrizes e Bases da

Educação (Lei Federal. nº 9.394/96), receitas que serão destinadas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), equivalente a R$ 190.716.720,00 . Comparativamente ao que se espera receber do mesmo Fundo R$ 165.000.000,00 considerando também os rendimentos financeiros, constata-se que o Município financiará ações da educação básica no âmbito estadual no montante de R$ 25.716.720,00.

Igualmente foram considerados na proposta os valores relativos à cobrança de multas e juros de mora da dívida ativa, com a manutenção de políticas ostensivas de recuperação de receitas dessa natureza.

No presente projeto de lei, as receitas das autarquias municipais são demonstradas com o mesmo detalhamento, em consonância com as codificações estabelecidas pela Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e suas atualizações.

Em síntese, as principais receitas, oriundas de TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, das RECEITAS DE IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA e de OUTRAS RECEITAS CORRENTES, representam juntas 82,35% do financiamento das despesas do Município.

Também estão inseridas na proposta orçamentária, em consonância com as suas leis autorizativas as Receitas provenientes de OPERAÇÕES DE CRÉDITO no valor de R$ 53.186.400,00, representando 2,24% do Orçamento, com destaque para as obras de mobilidade urbana , os “Corredores Estruturantes com Segregação Inteligente” e do Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos (PMAT).

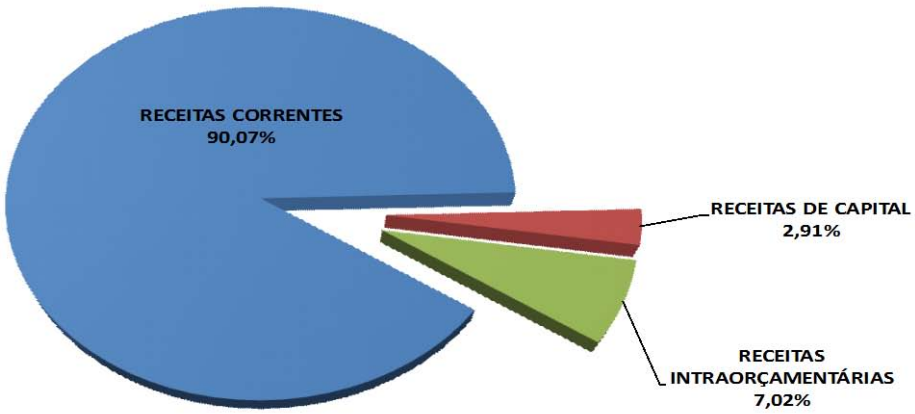

JUNDIAÍ
PREFEITURA

2. Despesas

As Despesas são o conjunto dos gastos realizados pelos Entes Públicos para financiar os serviços prestados à Sociedade ou para concretização de Investimentos. A somatória dos dispêndios projetados para o Município de Jundiaí em 2019 é de R$ 2.373.679.400,00 .

Esse montante está dividido entre os Poderes Legislativo e Executivo, ficando a Câmara Municipal com 1,57% (R$ 37.300.000,00), já o Executivo com 98,43% (R$ 2.336.390.900,00), sendo 79,71% (R$ 1.892.005.300,00) para a Administração Direta (Prefeitura) e 18,72% (R$ 444.385.600,00) para a Administração Indireta (Autarquias e Fundações).

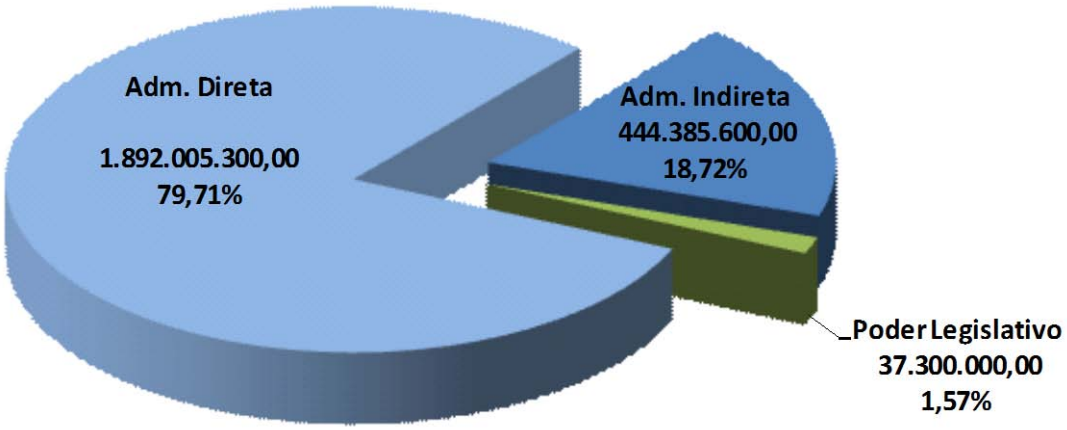

2.1. Classificação das Despesas

Quanto à categoria econômica, os gastos públicos são classificados em: Despesas Correntes, Despesas de Capital e Reserva de Contingência.

As Despesas Correntes são os desembolsos efetuados para a manutenção dos equipamentos e serviços dos Órgãos Públicos, as Despesas de Capital são gastos realizados para adquirir ativos, executar obras e amortizar as dívidas contraídas, já a Reserva de Contingência é uma dotação global não atrelada a nenhum Órgão que poderá ser utilizada

para abertura de créditos adicionais para atender algum tipo de passivo contingente ou outros riscos fiscais imprevistos.

Além destas três grandes divisões as expensas públicas são fracionadas conforme sua natureza, detalhando os macros grupos supramencionados. Para LOA 2019 o detalhamento da despesa quanto à categoria econômica e natureza ficou sumarizado da seguinte forma:

DESPESAS CORRENTES (C)	**2.193.080.200,00**	**92,39%**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.191.635.100,00	50,20%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	988.395.100,00	41,64%
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	13.050.000,00	0,55%
		0,00%
DESPESAS DE CAPITAL (D)	**142.255.800,00**	**5,99%**
INVESTIMENTOS	112.840.800,00	4,75%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	29.415.000,00	1,24%
		0,00%
RESERVAS DE CONTINGÊNCIA (E)	**38.354.900,00**	**1,62%**
RESERVA PREVIDÊNCIA	24.333.900,00	1,03%
OUTRAS RESERVAS	14.021.000,00	0,59%
		0,00%
DESPESA TOTAL (C + D + E)	**2.373.690.900,00**	**100,00%**

2.1.1. Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

Atualmente a maior despesa do Município é com Pessoal e os seus Encargos Sociais, a somatória entre Câmara, Administração Direta e Indireta culminam em um gasto de R$ 1.191.635.100, o que representa 50,2% do orçamento.

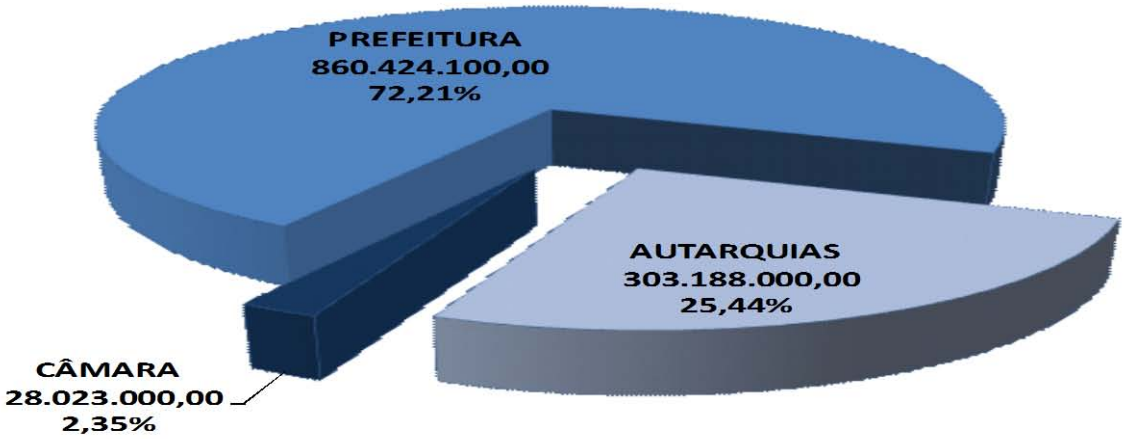

JUNDIAÍ
PREFEITURA

Realizando os ajustes que compõe o Índice Pessoal[1] frente à Receita Corrente Líquida – RCL[2] (R$ 2.039.374.900,00) , remetem a um índice de pessoal na ordem de 44,70% para o Executivo e de 1,34% no Legislativo Municipal, portanto, dentro dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. São as despesas totais com a folha de pessoal e encargos patronais, necessárias para a manutenção desse gasto e dotações relacionadas ao financiamento de novas contratações e de reajuste anual previsto pela CF/88.

Poder Legislativo		**27.393.000**	**1,34%**
CÂMARA		27.393.000	1,34%
Poder Executivo		**911.585.500**	**44,70%**
AUTARQUIAS		66.290.500	3,25%
PREFEITURA		845.295.000	41,45%
Total Geral	**R$**	**938.978.500,00**	**46,04%**

2.1.2 Dívida Pública

A Dívida Consolidada, ou Dívida Fundada Pública, são todos os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos pelo Ente para atender a desequilíbrio orçamentário ou a financiamento de obras e serviços públicos.

O saldo devedor da Dívida Consolidada da cidade de Jundiaí em 31 de agosto do corrente ano (2018) era de R$ 418.861.552,49, composta por contratos bancários, dívidas junto ao Instituto de Previdência de Jundiaí – IPREJUN, e parcelamentos com fornecedores, todos previamente autorizados por lei.

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR
SANEAMENTO PARA TODOS - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	22.310.243,43
PRÓ-TRANSPORTE - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.708.603,60
EMPRÉSTIMO - IPREJUN	83.802.855,80
PMAT 3 - BNDES	83.802.855,80

DÍVIDAS DECORRENTES DE PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS	VALOR
IPREJUN - PARCELAMENTO LEI Nº 5.573/2000	39.103.711,65
IPREJUN - PARCELAMENTO LEI Nº 8.893/2017 (Acordo 107/2018)	126.019.294,20
IPREJUN - PARCELAMENTO LEI Nº 8.893/2017 (Acordo 108/2018)	50.584.229,35
RECEITA FEDERAL - PARCELAMENTO LEI 8.894/2017	968.442,73

DÍVIDAS DECORRENTES DE PARCELAMENTOS C/ INST. NÃO FINANCEIRA	VALOR
PARCELAMENTO COM FORNECEDORES - LEI 8.894/2017	10.561.315,93

[1] Artigos 18, 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.
[2] Artigo 2º da LRF.

No Orçamento de 2019 foram alocados R$ 42.465.000,00 para o pagamento de Serviço da Dívida (juros e amortizações), que totalizam 1,79% do orçamento total. Para o pagamento de requisitórios judiciários da Administração Direta foram destinados R$ 6.000.000,00 .

2.2. Despesas por Função

A Lei Federal nº 4.320, de 17 março de 1964, no termos do seu artigo 113, alterada pela Portaria MOG nº 42/99, introduziu uma nova classificação para despesa pública brasileira, cujo objetivo era criar um agregador dos gastos públicos fracionado por área de ação governamental, assim, surgiram as funções e subfunções. A função representa o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao Setor Público, já a subfunção é uma subclassificação das mesmas.

O detalhamento das despesas por função para 2019 evidencia a preocupação do Poder Executivo em atender as necessidades da população, aplicando a maior parte dos recursos naquelas de atendimento direto ao cidadão.

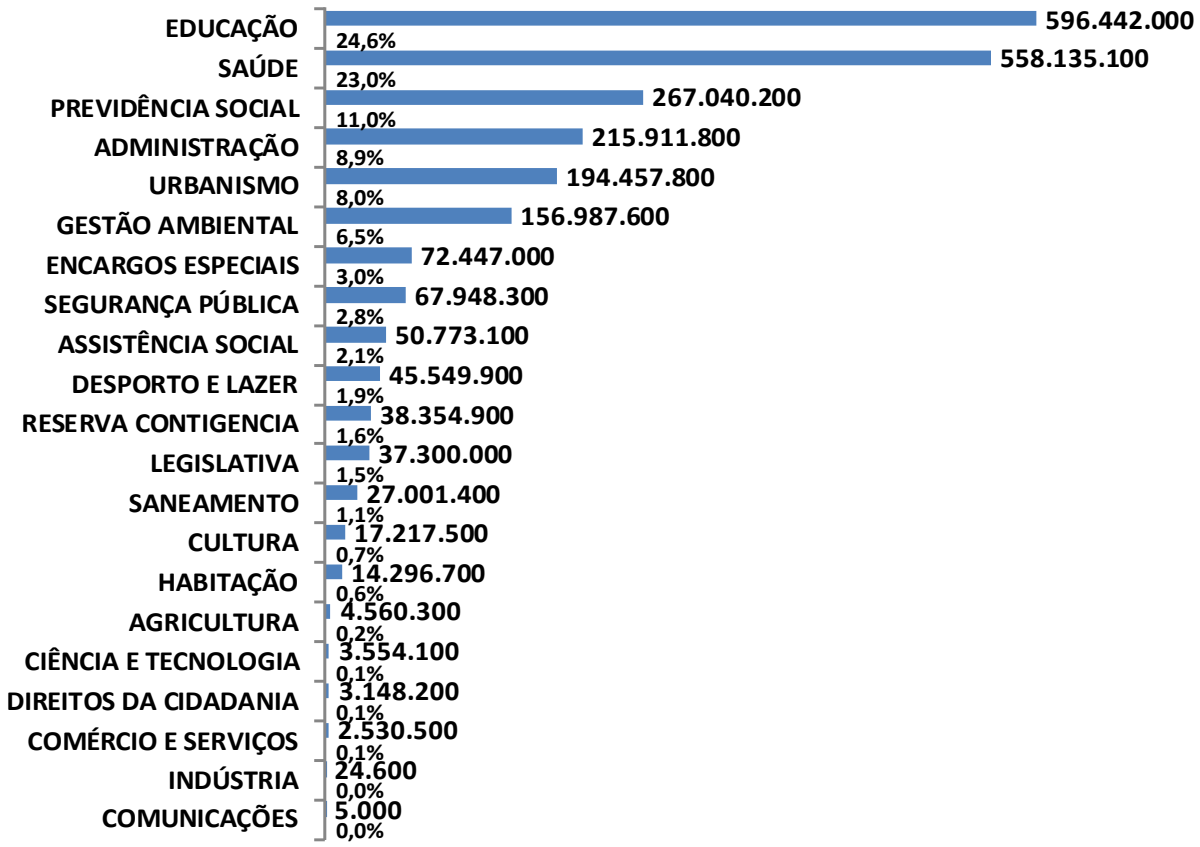

JUNDIAÍ
PREFEITURA

2.3. Aplicação no Ensino Municipal

Em consonância ao Art. 212 da Constituição Federal de 1988 todos os municípios devem aplicar no mínimo 25,00% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

A projeção para 2019 é que a cidade de Jundiaí aplique 30,13% das receitas resultantes de impostos, inclusive as via transferências, no desenvolvimento do ensino municipal.

O índice acima é obtido pela divisão de parte das despesas com a educação, orçadas em R$ 501.995.620,00 , pela receita de impostos e transferências projetada em R$ 1.666.368.720,00 .

As tabelas abaixo demonstram a metodologia de cálculo, tal como, pormenorizam os itens que compõem o índice de aplicação no ensino.

Demonstrativo - Aplicação mínima : Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico

Receita Base prevista (R$)	
Valor previsto	1.666.368.720,00
Aplicação minima de 25% (CF/88, art.212)	416.592.180,00
Decomposição da aplicação prevista	
A- Recursos próprios (Fonte Tesouro)	
EDUCAÇÃO INFANTIL	176.394.100,00
ENSINO FUNDAMENTAL	134.884.800,00
SUBTOTAL	311.278.900,00
B- Recursos do FUNDEB	
EDUCAÇÃO INFANTIL	60.293.900,00
ENSINO FUNDAMENTAL	104.706.100,00
SUBTOTAL	165.000.000,00
C - Valores das Contribuições Excedentes	
Contribuições automáticas ao FUNDEB (deduções)	190.716.720,00
Transferências do FUNDEB em função do nº de matrículas	165.000.000,00
Diferença a considerar no Cálculo	25.716.720,00
TOTAL A + B + C	**501.995.620,00**
Percentual a ser Aplicado	
Receita Estimada	1.666.368.720,00
Despesa prevista com MDEB	501.995.620,00
Percentual apurado na Proposta Orçamentária 2019	**30,13%**

JUNDIAÍ
PREFEITURA

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM MDE - SECRET./SUBFUN./AÇÕES	R$
UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO	**271.011.400,00**
EDUCAÇÃO INFANTIL	**155.394.100,00**
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS)	700.000,00
CONHECIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - INFANTIL	50.000,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - CRECHE	5.590.800,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - PRE ESCOLA	3.934.700,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - CRECHE	21.870.800,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - PRE ESCOLA	34.951.400,00
TRANSPORTE GRATUITO PARA ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS)	1.500.000,00
TRANSPORTE GRATUITO PARA ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL (4 E 5 ANOS)	1.620.000,00
GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (4 ME	3.548.500,00
ACESSO A VAGAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS)	30.746.400,00
GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (4 E 5	4.448.400,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - CRECHE	36.323.000,00
MANUTENÇAO PESSOAL E ENCARGOS - PRE ESCOLA	8.210.000,00
ASSISTENCIA A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, E COM DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM - PRE	1.900.100,00
ENSINO FUNDAMENTAL	**115.617.300,00**
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAMENTAL	12.454.100,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - FUNDAMENTAL	58.936.600,00
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO - FUNDAMENTAL	2.000.000,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - FUNDAMENTAL	16.841.400,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL	583.400,00
GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES ENSINO FUNDAMENTAL	7.348.400,00
ASSISTÊNCIA A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E COM DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM - ENS	2.096.100,00
TRANSPORTE GRATUITO PARA ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL	200.000,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA UNIDADE DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO	10.270.100,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL	674.600,00
GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO	3.142.300,00
GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO APRENDIZADO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAI	1.070.300,00
UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS	**40.267.500,00**
EDUCAÇÃO INFANTIL	**21.000.000,00**
GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - CRECHE	12.000.000,00
GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - PRE ESCOLA	9.000.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	**19.267.500,00**
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS - ENSINO FUNDAMENTAL	1.267.500,00
GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - FUNDAMENTAL	18.000.000,00
Total Geral	**311.278.900,00**

JUNDIAÍ
PREFEITURA

2.3.1 Aplicação no Ensino Municipal - FUNDEB

Uma das principais fontes de financiamento do ensino é advinda do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O FUNDEB é um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual, formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios.

Parte significativa da receita que o Município arrecada é destinada à composição do FUNDEB, e, segundo a legislação vigente são direcionados ao fundo 20% das principais transferências que o Município recebe, assim fixadas:

CONTRIBUIÇÕES AO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB)	RECEITA R$	FUNDEB (20%)
COTA-PARTE DO ICMS	752.623.600,00	150.524.720,00
COTA-PARTE DO IPVA	122.350.000,00	24.470.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	70.351.000,00	14.070.200,00
COTA-PARTE DO IPI-EXPORTACAO	5.506.000,00	1.101.200,00
TRANSFERRNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERACAO-L.C.N	2.549.000,00	509.800,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	204.000,00	40.800,00
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES	**953.583.600,00**	**190.716.720,00**

Conforme mencionado nas considerações das Receitas, do total dos recursos que o FUNDEB arrecada, serão devolvidos ao Município, em função do número de matrículas apuradas no Censo Escolar do ano anterior cerca de R$ 165.000.000,00 , considerando também os rendimentos financeiros.

Não obstante, o Município contribuirá a mais do que arrecadará do FUNDEB Estadual, R$ 25.716.720,00 , devendo tal montante ser aplicado em manutenção do desenvolvimento do ensino básico nos demais municípios do Estado de São Paulo. Essa quantia de recursos, embora não utilizada no Município faz parte da aplicação total em MDEB, como fora anteriormente demonstrado .

No desdobramento da despesa envolvido com as subfunções típicas de manutenção e desenvolvimento do ensino básico, com recursos da Fonte Tesouro, isto é, com recursos próprios, em 2019 o Município pretende aplicar um total de R$ 311.278.900,00 , distribuídos entre as várias ações descritas como projetos e atividades.

A seguir de modo semelhante efetuamos demonstrativo dos recursos originários do FUNDEB Estadual.

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB APLICADOS EM MDE - SECRET./SUBFUN./AÇÕES	R$
UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO	**165.000.000,00**
EDUCAÇÃO INFANTIL	**60.293.900,00**
MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - CRECHE	18.041.800,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - PRE ESCOLA	40.241.900,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - CRECHE	2.010.200,00
ENSINO FUNDAMENTAL	**104.706.100,00**
REEMBOLSO DE PESSOAL CEDIDO PELO ESTADO	5.500.000,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAMENTAL	3.479.500,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - FUNDAMENTAL	86.488.500,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL	3.778.000,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA UNIDADE DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO	5.460.100,00
Total Geral	**165.000.000,00**

As despesas com a educação no Município não se limitam àquelas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico. Considerados todos os órgãos da Administração Direta e Indireta e a Função da Educação e, também, todas as fontes de financiamento, o volume de recursos destinados corresponde a R$ 596.442.000,00 , conforme demonstrativo a seguir:

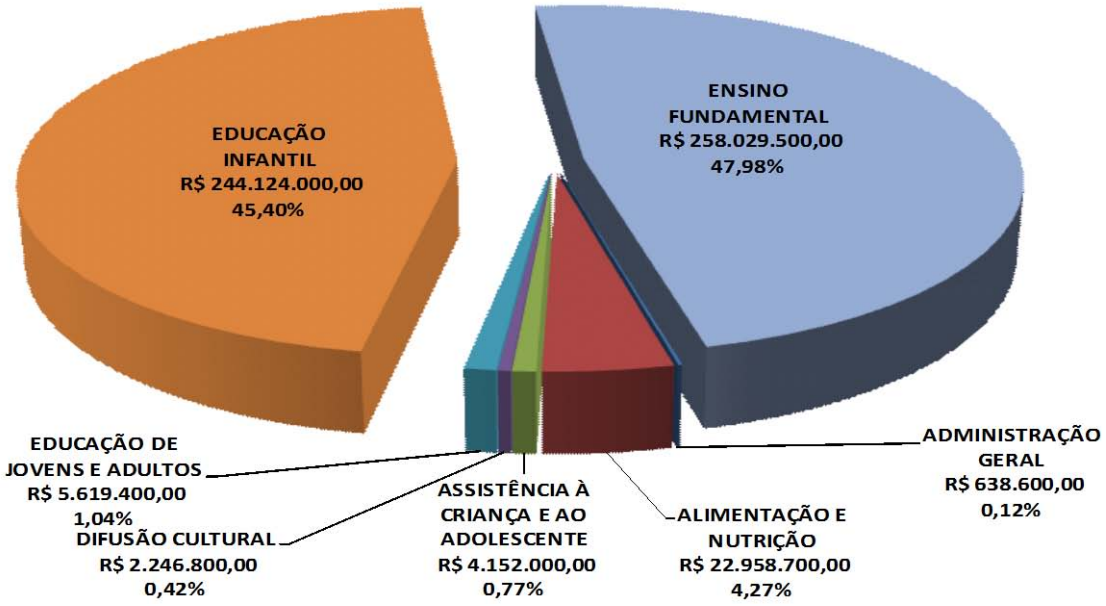

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS APLICADOS EM EDUCAÇÃO - AÇÕES	R$	%
UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO	**497.501.500,00**	**83,41%**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	638.600,00	0,11%
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	22.958.700,00	3,85%
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	4.152.000,00	0,70%
DIFUSÃO CULTURAL	2.246.800,00	0,38%
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.619.400,00	0,94%
EDUCAÇÃO INFANTIL	223.124.000,00	37,41%
ENSINO FUNDAMENTAL	238.762.000,00	40,03%
UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS	**40.267.500,00**	**6,75%**
EDUCAÇÃO INFANTIL	21.000.000,00	3,52%
ENSINO FUNDAMENTAL	19.267.500,00	3,23%
FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ	**49.000.000,00**	**8,22%**
ENSINO SUPERIOR	49.000.000,00	8,22%
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEF	**9.673.000,00**	**1,62%**
ENSINO SUPERIOR	9.673.000,00	1,62%
Total Geral	**R$ 596.442.000,00**	**100,00%**

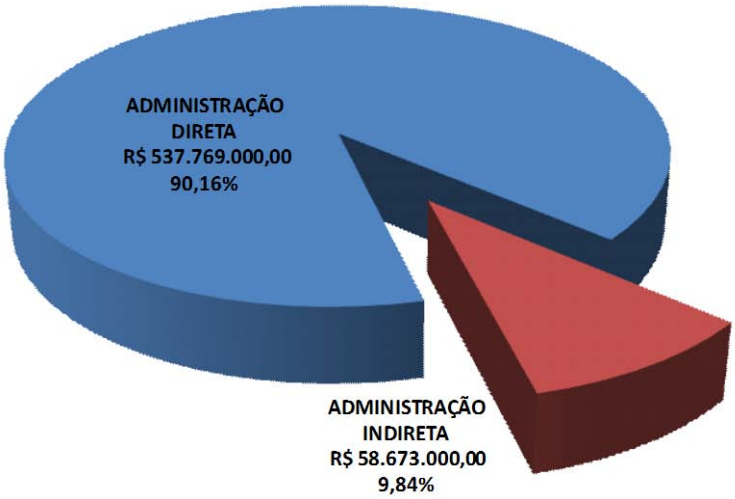

2.3. Aplicação na Saúde Pública

A Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, determinou que os Municípios devessem aplicar no mínimo de 15% da arrecadação de impostos, inclusive os advindos das transferências nas ações e serviços públicos de saúde.

Em 2019 o Município de Jundiaí aplicará o índice de 26,22% das receitas de impostos em Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

JUNDIAÍ
PREFEITURA

BASE DA RECEITA PARA CÁLCULO DA APLICAÇÃO EM SAÚDE (EC 29/00)	R$
COTA-PARTE DO ICMS	752.623.600,00
IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	305.000.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	180.000.000,00
IMPOSTO RENDA RETIDO FONTES S/ RENDIMENTOS DO TRAB	135.000.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	122.350.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	70.351.000,00
IMPOSTO S/ TRANSM.INTER-VIVOS BENS IMÓV.DIR. REAIS	64.234.000,00
RECEITA DA DÍV.ATIVA IMP.S/PROP.PREDIAL E TERR.URB	10.604.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	6.965.000,00
RECEITA DA DÍV.ATIVA IMP.S/SERVIÇO QUALQUER NATURE	5.749.120,00
COTA-PARTE DO IPI-EXPORTACAO	5.506.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	3.560.000,00
TRANSFERRNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERACAO-L.C.N	2.549.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA S/PROP.PREDIAL E TERRIT.URB	1.100.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA S/SERVIÇO DE QUALQUER NATUR	299.000,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	204.000,00
RECEITA DA DÍV.ATIVA IMP.S/TRANSMISSÃO BENS IMÓVIE	130.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	92.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA S/TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVE	50.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	2.000,00
TOTAL DE IMPOSTO E TRANSFERÊNCIAS APLICÁVEIS	**1.666.368.720,00**
PERCENTUAL MÍNIMO A APLICAR EM SAÚDE	**15,00%**
VALOR MÍNIMO A APLICAR SAÚDE	**249.955.308,00**

APLICAÇÃO EMSAÚDE (ECNº29/00)	
RECEITA BASE DE APLICAÇÃO	1.666.368.720,00
DESPESAS DE RECURSOS PRÓPRIOS	437.001.300,00
PERCENTUAL A SER APLICADO	**26,22%**

As despesas na fonte Tesouro com a Função Saúde, por Subfunções e Projetos e Atividades, financiadas com os recursos próprios do Município, estão distribuídas entre a Administração Direta e Indireta, conforme abaixo:

JUNDIAÍ
PREFEITURA

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM SAÚDE -	R$
UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	**377.752.300,00**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	**9.135.200,00**
PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	50.000,00
TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE	90.000,00
GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO NÍVEL CENTRAL	1.355.000,00
PROMOÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E DE FORMAÇÃO CONTINUADA D	30.000,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ADMINISTRAÇÃO	7.610.200,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**212.015.200,00**
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR	10.000,00
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	10.000,00
REVISÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	10.000,00
PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS	25.005.700,00
PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPITALAR	37.596.200,00
PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR	111.724.300,00
GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES MUNICIPALIZADOS - ESFERA ESTADUAL E FEDERAL	676.400,00
MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - MAC (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)	36.982.600,00
ATENÇÃO BÁSICA	**103.347.000,00**
PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA	4.702.000,00
PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE AGENTES COMUN	8.901.500,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO BÁSICA	89.743.500,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	**33.735.800,00**
PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30.689.700,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3.046.100,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	**16.012.600,00**
PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	465.700,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	15.546.900,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	**3.506.500,00**
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)	700,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.505.800,00
UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS	**12.000.000,00**
ATENÇÃO BÁSICA	**12.000.000,00**
GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - SAÚDE	12.000.000,00
FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ	**47.249.000,00**
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**47.249.000,00**
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITARIO E POLICLINICA	47.249.000,00
Total Geral	**437.001.300,00**

Além dos recursos próprios, exigidos pela Constituição Federal, estão alocados no orçamento despesas de outras fontes de financiamento.

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS APLICADOS EM SAÚDE -	R$
UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	**108.663.800,00**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	**111.000,00**
GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO NÍVEL CENTRAL	76.000,00
PROMOÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS F	35.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**87.510.200,00**
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR	220.000,00
PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS	33.433.300,00
PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPITALAR	2.617.000,00
PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR	51.239.900,00
ATENÇÃO BÁSICA	**15.331.900,00**
PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA	11.925.000,00
PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE AGENTES COMUNITÁI	3.406.900,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	**3.035.900,00**
PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3.035.900,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	**2.138.800,00**
REFORMA DO AMBULATÓRIO DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS	3.000,00
PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.135.800,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	**536.000,00**
PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	536.000,00
FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ	**12.470.000,00**
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**12.470.000,00**
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITARIO E POLICLINICA	12.470.000,00
Total Geral	**121.133.800,00**

Em suma, as despesas com Saúde no município, por Subfunções e fontes de financiamento, estão alocadas nas Administrações Direta e Indireta totalizando R$ 558.135.100,00 sendo que 64,37% dos recursos estarão concentrados nas ações voltadas à Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 23,41% para as ações de Atenção Básica e 12,22% para as demais ações em Saúde.

R$	RECURSOS		
SUBFUNÇÃO	PRÓPRIO	VINCULADO	Total Geral
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	259.264.200,00	99.980.200,00	359.244.400,00
ATENÇÃO BÁSICA	115.347.000,00	15.331.900,00	130.678.900,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	33.735.800,00	3.035.900,00	36.771.700,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	16.012.600,00	2.138.800,00	18.151.400,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.135.200,00	111.000,00	9.246.200,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.506.500,00	536.000,00	4.042.500,00
Total Geral	**437.001.300,00**	**121.133.800,00**	**558.135.100,00**

JUNDIAÍ
PREFEITURA

2.4. Orçamento da Seguridade Social

O Orçamento da Seguridade Social – OSS compreende o conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à Saúde, à Previdência e à Assistência Social (art. 194 da CF vigente).

Nessa esteira, no âmbito municipal é composto pelas despesas com os programas dedicados à Saúde, Assistência e Previdência Social, são destinados aos serviços hospitalares e de atendimento básico à saúde e assistência social aos cidadãos e previdência dos servidores.

Considerando que a aplicação de recursos na área da saúde já foi explicitada em linhas pretéritas, passaremos a seguir a abordar os aspectos atrelados à Assistência e Previdência Social.

2.4.1 Assistência Social

As diretrizes básicas da Assistência Social estão balizadas nos artigos 203 e 204 Constituição Federal brasileira, mas a sua regulamentação está sistematizada pela Lei Federal nº 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS).

Para o próximo exercício as despesas na função de Assistência Social, correspondem a R$ 50.773.100,00 , o que representa 2,14% do total orçado para o Município para o exercício de 2019, sendo R$ R$ 43.604.300,00 (85,88%) custeados com recursos próprios e R$ 7.168.800,00 , (14,12%) por recursos vinculados, grande parte transferidos de outras esferas governamentais.

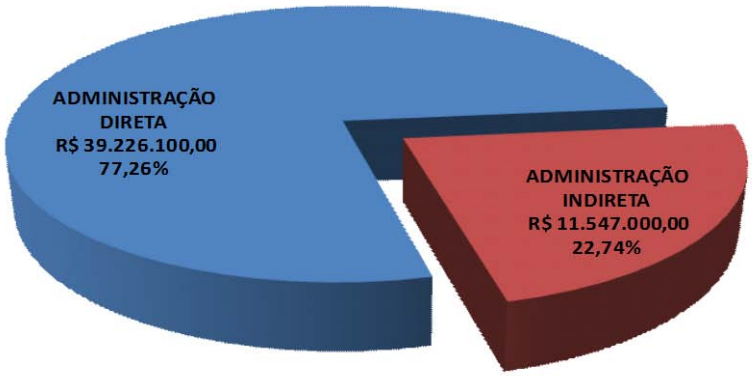

JUNDIAÍ
PREFEITURA

Na tabela a seguir consta todo o detalhamento dos valores aplicado na Assistência Social, distribuídos por órgão, ação de governo e fonte de recurso próprio:

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM ASSIST.SOCIAL - SECRET./SUBFUN./AÇÕES	R$
UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL	**34.425.300,00**
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	**2.350.700,00**
GESTÃO OPERACIONAL DOS CONSELHOS TUTELARES	2.167.400,00
PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA: GESTÃO DO SERVIÇO EM FAMÍLIA ACOLHEDOF	183.300,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	**266.400,00**
CENTRO PÚBLICO DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA-CEPAI	1.000,00
PROTEÇÃO BÁSICA - CRIJU: CENTRO DE REFERÊNCIA DA PESSOA IDOSA DE JU	265.400,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	**31.798.200,00**
IMPLANTAÇÃO DE CRAS (CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL)	10.000,00
IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS UNIFICADOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTO	1.000,00
GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO SUAS	778.300,00
PROTEÇÃO BÁSICA - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	340.000,00
GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.213.300,00
GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEX	1.175.100,00
PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PARA POPULAÇ	498.000,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	7.093.800,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - GESTÃO E SUPORTE ADMINISTRAT	6.682.000,00
PROTEÇÃO BÁSICA: SEGURANÇA ALIMENTAR	5.000,00
PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INS	8.495.000,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	5.496.700,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	**10.000,00**
GESTÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	10.000,00
UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL	**732.000,00**
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS	**8.447.000,00**
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	**2.535.000,00**
DISTRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR - SOPA	2.535.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	**5.912.000,00**
GESTÃO OPERACIONAL DO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL	5.911.000,00
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICII	1.000,00
Total Geral	**43.604.300,00**

Nas tabela a seguir consta todo o detalhamento dos valores aplicado na Assistência Social, distribuídos por órgão, ação de governo e fonte de recurso vinculado:

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS APLICADOS EM ASSIST. SOCIAL - SECRET./SUBFUN./AÇÕES	R$
UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL	**2.438.800,00**
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	**380.000,00**
PROMOÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	380.000,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	**200.000,00**
PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	200.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	**1.848.800,00**
GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO SUAS	181.000,00
GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.245.000,00
GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	2.000,00
PROTEÇÃO BÁSICA: INCLUSÃO PRODUTIVA	1.000,00
PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	419.800,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	**10.000,00**
GESTÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	10.000,00
UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL	**25.000,00**
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	**25.000,00**
GESTÃO OPERACIONAL DO FUNSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	25.000,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS	**3.100.000,00**
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	**3.100.000,00**
GESTÃO OPERACIONAL DO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL	3.100.000,00
Total Geral	**5.563.800,00**

2.4.2 Previdência Social

O último item que compõe o Orçamento da Seguridade Social são os gastos com a Previdência Social dos servidores municipais. Em 2019 esta despesa foi projetada em R$ 267.040.200,00 , o que representa 11,25%do total orçado para o exercício.

Os valores aplicados na Previdência estão distribuídos conforme o demonstrativo abaixo:

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS APLICADOS EM PREVIDÊNCIA - AÇÕES	R$
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN	**253.151.500,00**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.525.000,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	234.126.500,00
PREVIDÊNCIA BÁSICA	11.500.000,00
UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS	**13.888.700,00**
PREVIDÊNCIA BÁSICA	13.888.700,00
Total Geral	**R$ 267.040.200,00**

A maior parte dos recursos destinados à Previdência está alocada no Instituto de Previdência do Município, o IPREJUN, essa reserva é utilizada para financiar as aposentadorias e demais benefícios dos servidores municipais. Já os valores mencionados na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, são utilizados para custear os proventos de aposentadorias e pensões dos servidores que receberam os benefícios antes da criação do Instituto.

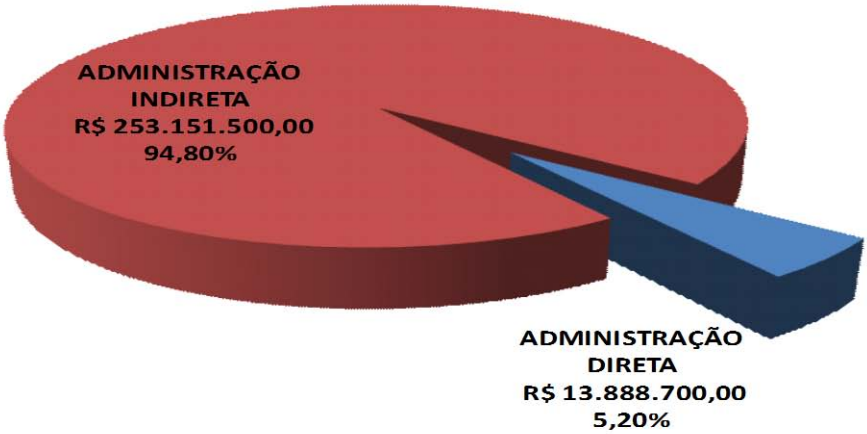

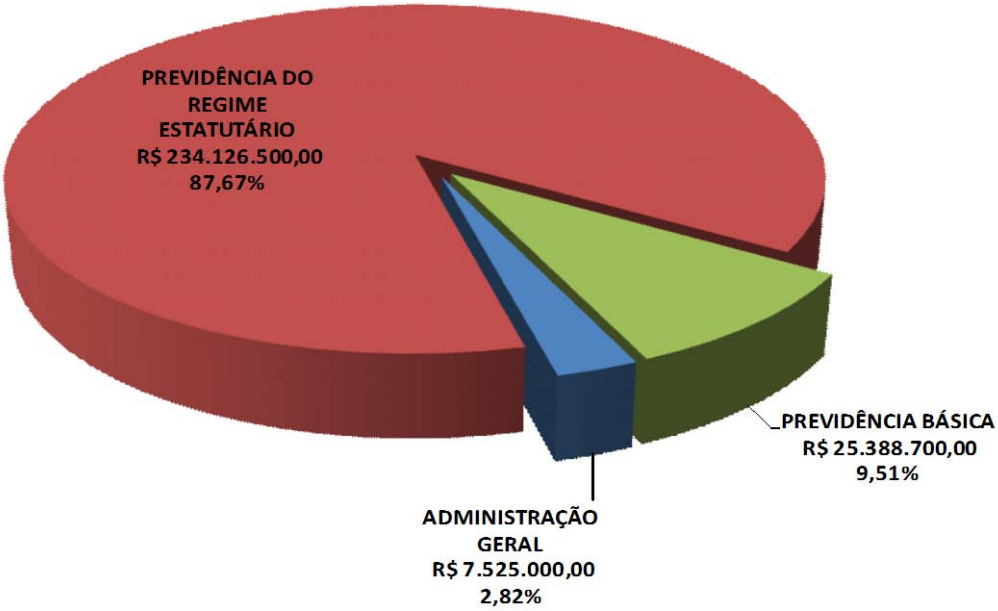

JUNDIAÍ
PREFEITURA

3. Aspectos Gerais do Projeto de Lei do Orçamento 2019

Registre-se, ainda, por relevante que a proposta orçamentária ora encaminhada a essa Colenda Casa de Leis, contém dispositivo, por meio do qual se busca a regular autorização para o Executivo abrir créditos adicionais suplementares correspondente ao percentual de 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) do valor fixado para o orçamento do Município, de maneira a possibilitar a manutenção e o ajuste das dotações no transcorrer do exercício seguinte, a fim de que não haja comprometimento na execução orçamentária, conforme se depreende do teor do disposto no art. 4º da propositura.

Por fim, convém destacar que o Projeto de Lei ora em exame se apresenta compatível com Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, em observância aos ditames da Lei Complementar nº 101/00 (art.5º).

Dessa forma, evidenciada a relevância da matéria, estamos convictos de que os Nobres Vereadores não faltarão com o seu valioso apoio para aprovação da presente propositura.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito